

## DIRETORIA DO FORO

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE AUTOS FNDOS Nº 26/2022  
BAURÚ-SP/SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal de Primeiro Grau Da Seção Judiciária de São Paulo, TORNA PÚBLICO às partes, a seus procuradores e a quem possa interessar que, a partir do 45.º dia subsequente à data de publicação deste edital, no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e no Diário Oficial da União, procederá à eliminação do Edital nº 26/2022 BAURÚ-SP, de acordo com a Resolução n.º 318/2014 do Conselho da Justiça Federal e Resolução nº 324/2020 Conselho Nacional de Justiça.

A listagem dos autos de processos judiciais a serem eliminados ficará disponível na página eletrônica da Justiça Federal de São Paulo ([www.jfsp.jus.br/serviços-administrativos/gestao-documental](http://www.jfsp.jus.br/serviços-administrativos/gestao-documental))

As partes interessadas poderão solicitar a guarda particular dos autos findos a serem eliminados (à exceção dos processos e documentos de guarda permanente) por meio do formulário REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR, disponível na página da Internet [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br), dirigido ao Exmo. Sr(a). Juiz(a) Consultor(a) Coordenador(a) Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Subseção Judiciária de Primeiro Grau em SAO PAULO.

Os requerimentos serão protocolados nos SETORES DE PROTOCOLO OU DISTRIBUIÇÃO, LOCALIZADOS NOS FÓRUMS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE São Paulo, durante o horário de expediente, e deverão conter:

- os dados do requerente, com telefones e e-mail para comunicação;
- identificação do número do processo, das partes e do tipo de ação; e,
- documentos necessários à demonstração da qualidade de parte, em cópia simples;

São Paulo-SP, 16 de maio de 2022.  
Juiz DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO  
Consultor Presidente da CPAGD

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE AUTOS FNDOS Nº 87/2022  
SÃO PAULO/CÍVEL-SP/SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal de Primeiro Grau Da Seção Judiciária de São Paulo, TORNA PÚBLICO às partes, a seus procuradores e a quem possa interessar que, a partir do 45.º dia subsequente à data de publicação deste edital, no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e no Diário Oficial da União, procederá à eliminação do Edital nº 87/2022 SÃO PAULO/CÍVEL-SP, de acordo com a Resolução n.º 318/2014 do Conselho da Justiça Federal e Resolução nº 324/2020 Conselho Nacional de Justiça.

A listagem dos autos de processos judiciais a serem eliminados ficará disponível na página eletrônica da Justiça Federal de São Paulo ([www.jfsp.jus.br/serviços-administrativos/gestao-documental](http://www.jfsp.jus.br/serviços-administrativos/gestao-documental))

As partes interessadas poderão solicitar a guarda particular dos autos findos a serem eliminados (à exceção dos processos e documentos de guarda permanente) por meio do formulário REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR, disponível na página da Internet [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br), dirigido ao Exmo. Sr(a). Juiz(a) Consultor(a) Coordenador(a) Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Subseção Judiciária de Primeiro Grau em SAO PAULO.

Os requerimentos serão protocolados nos SETORES DE PROTOCOLO OU DISTRIBUIÇÃO, LOCALIZADOS NOS FÓRUMS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE São Paulo, durante o horário de expediente, e deverão conter:

- os dados do requerente, com telefones e e-mail para comunicação;
- identificação do número do processo, das partes e do tipo de ação; e,
- documentos necessários à demonstração da qualidade de parte, em cópia simples;

São Paulo-SP, 23 de maio de 2022.  
Juiz DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO  
Consultor Presidente da CPAGD

## 4ª REGIÃO

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 9/2022. Contratante: Justiça Federal de 1º Grau/RS. CONTRATADA: Portalsul Empresa de Vigilância S/S Ltda., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.994.920/0001-60. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau/RS. OBJETO: prestação de serviços de vigilância armada, realizado por pessoal devidamente treinado e capacitado, nas dependências da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio Grande do Sul. Pregão Eletrônico n. 12/2021. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados /LGPD, Decreto nº 10.024/2019, Instrução Normativa nº 05/2017 e Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela LC nº 147/2014, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, a contar das 12h do dia 16.06.2022 até as 12h do dia 16.12.2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTR 168312; ND 33.90.37; Nota de Empenho nº 2022NE000424, de 25.04.2022. VALOR MENSAL: R\$ 467.830,00. VALOR GLOBAL: 14.034.900,00. P.A. 0002913-58.2020.4.04.8001. ASSINATURA: 19.05.2022.

## 5ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2020; Processo: 6154-86.2019.4.05.7600; Contratante: Justiça Federal no Ceará; Contratada: North Serviços de Segurança Eireli; Objeto: repactuação do valor contratual no ano de 2022 e reequilíbrio econômico-financeiro em razão da alteração do fator FAP que alterou o Rat ajustado, passando o valor contratual mensal de R\$ 18.941,10 para R\$ 20.829,20; Fundamentação Legal: Art. 65, § 5º, da Lei nº 8.666/93; Data Assinatura: 20/05/2022; Signatários: Pela Contratante, Sra. Raquel Rolim Pereira Galvão de Melo, Diretora da Secretaria Administrativa, e pela Contratada, Sr. Urubatan Estevam Romero, Sócio.

Espécie: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 49/2017; Processo: 4409-08.2018.4.05.7600 e 1799/2017; Contratante: Justiça Federal no Ceará; Contratada: North Serviços de Segurança Eireli; Objeto: repactuação do valor contratual no ano de 2022 e reequilíbrio econômico-financeiro em razão da alteração do fator FAP que alterou o Rat ajustado, passando o valor contratual mensal de R\$ 21.958,08 para R\$ 24.093,52; Fundamentação Legal: Art. 65, § 5º, da Lei nº 8.666/93; Data Assinatura: 20/05/2022; Signatários: Pela Contratante, Sra. Raquel Rolim Pereira Galvão de Melo, Diretora da Secretaria Administrativa, e pela Contratada, Sr. Urubatan Estevam Romero, Sócio.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Espécie: Empenho de despesa; Tipo: Ordinário; Processo: SEI 0001033-90-51.2022.4.05.7400; Contratante: JFPB; Contratada: LANCONEX TECNOLOGIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO e EXPORTAÇÃO; Empenho: nº 2021NE158, de 19/05/2022; Valor Total: R\$ 9.116,15; Objeto: Aquisição de material de consumo de TIC para esta Seccional; Fund. Legal: Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133/2021; PTRES: 168364; ED: 339030.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA NO RIO GRANDE DO NORTE

## DIRETORIA DO FORO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2021-JF/RN, OBJETO: prorrogação da vigência contratual, pelo período de 1º de junho de 2022 a 1º de junho de 2023. CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ nº 61.074.175/0001-38. Valor Total do Aditivo: R\$ 12.776,80. AL: Cláusula Dez do Contrato Matriz, c/c o disposto nos artigos 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. ASSINADO: em 23/05/2022, pela Contratante, Diretor do Foro, Juiz Federal Carlos Wagner Dias Ferreira, e, em 20/05/2022, pela Contratada, Sr. Alexandre Ponciano Serra.

Entidades de Fiscalização  
do Exercício das Profissões Liberais

## CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Federal de Biologia - CFBio; CONTRATADA: Comunicação Integrada Ltda - ME; OBJETO: Prestação de serviços de Designer Gráfico por Pessoa Jurídica ao Conselho Federal de Biologia - CFBio; VIGÊNCIA: Doze Meses; SIGNATÁRIOS: Maria Eduarda Lacerda de Larrazabal da Silva (Presidente do CFBio) pela Contratante e Maerlant Denis Moreira Leal pela Contratada; DATA DA ASSINATURA: 20/05/2022.

## CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022 - UASG 925175

Contratação de empresa de engenharia visando a operação e manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos e sistemas de áudio e vídeo com prestação de serviços eventuais de fornecimento de reposição de peças e equipamentos e de sistemas de informações, conforme as especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico 09/2022 e seus Anexos, que estão disponíveis nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, [www.confex.org.br](http://www.confex.org.br). Recebimento das Propostas: até 03/06/2022, às 08h30 horas. Mais informações pelo telefone (61) 2105-3818 ou pelo e-mail [licitacao@confex.org.br](mailto:licitacao@confex.org.br). Processo 01646/2021.

RIVANILDO LIMA MOURA  
Pregoeiro

## CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato CFN nº 11/2022 (Processo SEI nº 09996.000063/2021-09) firmado entre o CFN e a empresa NR BASSO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-EPP CNPJ nº 21.295.723/0001-35. Objeto: prestação de serviços de continuados para 2 (dois) postos, com dedicação exclusiva, sendo 01(um) de copeira e 02 (dois) de serventes, com fornecimentos de material de limpeza, utensílios, máquinas, equipamentos e uniforme. Valor: o valor mensal da contratação é de R\$ 14.067,70 (quatorze mil sessenta e sete reais e setenta centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 168.812,40 (cento e sessenta e oito mil oitocentos e doze reais e quarenta centavos). Vigência: 16/05/2022 a 15/05/2023. Brasília (DF). Pelo CFN Éliod Bonomo. Pela NR BASSO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, Bruno Breyner Soares.

## CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 - UASG 389476

Nº Processo: 000063/2022-91. Objeto: Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços eventuais continuados de transportes de passageiros, incluindo veículos e motoristas em viagens estaduais e interestaduais, em veículo tipo ônibus, micro-ônibus, van ou carro executivo, com motorista, devidamente habilitados para transporte de pessoas em serviço, materiais, e pequenas cargas, para atender a demanda do Conselho Federal de Psicologia. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 24/05/2022 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Saf Sul Quadra 2, Bloco b - Sala 104 - Edf. Via Office, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/389476-5-00011-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 24/05/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/06/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

MONICA NEVES DA SILVA  
Pregoeira

(SIASGnet - 23/05/2022) 389476-02022-2022NE000185

## CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO  
ELEIÇÃO PARA CONSELHEIRO FEDERAL

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL DO CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS (CEN-CFT), em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução nº 133, de 27 de maio de 2021, convoca todos os Técnicos Industriais registrados no Sistema CFT/CRT dos Estados do Amapá e Amazonas, para as eleições gerais do Sistema CFT/CRT, para compor o Plenário Deliberativo do CFT, como Conselheiros Federais Titulares e respectivos Suplentes, das seguintes Unidades da Federação, com mandato até 21 de junho de 2026:

Amapá - 1 (um) Conselheiro Federal Titular e 1 (um) Suplente;  
Amazonas - 1 (um) Conselheiro Federal Titular e 1 (um) Suplente.

As eleições do CFT serão realizadas no dia 16 (dezesseis) de agosto de 2022, no período contínuo das 9h às 19h, observado o horário local, conforme Art. 63 do Regulamento Eleitoral e em locais previamente divulgados pela Comissão Eleitoral Nacional - CEN.

O prazo de recebimento dos requerimentos de registro das candidaturas a Conselheiro Federal do CFT será iniciado as 9h do dia 25/05/2022 e encerrado as 17h do dia 08/06/2022, obedecendo o horário local. As solicitações de registro de candidaturas deverão ser feitas presencialmente das 9h às 17h na Sede do CFT, no Setor Comercial Sul, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer 9º Andar - Brasília-DF.

O Calendário Eleitoral e o Regulamento Eleitoral completos estão disponíveis no site [www.cft.org.br](http://www.cft.org.br).

